

DECRETO N° 500, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe Sobre a Alteração da Natureza Jurídica e CNAE – Código e Descrição da Atividade Econômica Principal do Fundo Municipal de Educação, e dá Outras Providências.”

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Legislação Extravagante,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Natureza Jurídica do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste município, inscrito no CNPJ sob o nº **17.908.588/0001-89**, para o código 103-1.

Art. 2º - Fica, ainda, alterado o Código Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para 8412-4/00.

Art. 3º - As alterações previstas neste Decreto têm por finalidade o cumprimento da Portaria FNDE nº 807/2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI, 15 de dezembro de 2025.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí
2025-2028